

Esclarecimento 28/07/2020 17:49:16

O Senhor Cristian Teles da Softline apresentou os seguintes pedidos de esclarecimentos: "Após análise do referido Edital e seus anexos, solicitamos os seguintes esclarecimentos: ESCLARECIMENTO 01 Referente o item a seguir – SUPORTE TÉCNICO – Entendemos que este tipo de suporte pode ser prestado pelo FABRICANTE. Está correto nosso entendimento? ESCLARECIMENTO 02 Qual solução de colaboração hoje é utilizada pelo TRE/RN? Qual a quantidade de caixas postais serão migradas e qual a volumetria? ESCLARECIMENTO 03 Além das caixas postais, deverão ser migrados outros dados? Se sim, quais os dados e qual sua volumetria? ESCLARECIMENTO 04 Referente ao item – 1.3.22 TREINAMENTO (ITEM 4) – Os treinamentos poderão ocorrer de forma remota ou devem ser presenciais? ESCLARECIMENTO 05 No item – 1.2 DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS – O item 1 solicita uma quantidade de 1000 usuários mensais e no descriptivo do valor estimado são 30.000 usuários. Para fins de lances e de contratação, devemos considerar o quantitativo de 1000 ou 30.000 usuários"?

Resposta 28/07/2020 17:49:16

Em resposta o setor técnico assim respondeu: 'ESCLARECIMENTO 01 - Resp: Está correto o entendimento; ESCLARECIMENTO 02 - Resp: Zimbra Community Edition (1.5 TB); ESCLARECIMENTO 03 - Resp: sim. pastas compartilhadas (5 TB); ESCLARECIMENTO 04 - Resp: Os treinamentos deverão ser presenciais, porém a administração poderá a seu exclusivo critério autorizar o treinamento na versão remota caso o expediente do tribunal esteja suspenso; ESCLARECIMENTO 05 - Resp: O edital especifica um quantitativo de 1.000 usuários/mês. O valor estimado do contrato é o valor de 1.000 usuários * quantidade de meses do contrato (30) = 30.000".

Natal, 28/07/2020.

Manoel Nazareno Fernandes Filho
Pregoeiro